



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL	
PARECI NOVO	
PROC. RS	023-DE/022
EM	15/03/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2017.

Altera o coeficiente e padrão do cargo estatutário de Fiscal de Meio Ambiente e Posturas, constante no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pelos artigos 47 e 48, II, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

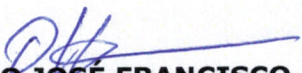
LEI

Art. 1º Altera o coeficiente do cargo estatutário de Fiscal de Meio Ambiente e Posturas, Padrão 6, coeficiente 2,05, constante no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997, passando para o Padrão 07, coeficiente 2,40.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 10 de março de 2017.


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO {
____ VOTOS A FAVOR
____ VOTOS CONTRA
____ ABSTENÇÕES

1º SECRETÁRIO